

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

147/2011

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando construir um redutor de velocidade “**Quebra-Molas**”, nas seguintes Ruas.

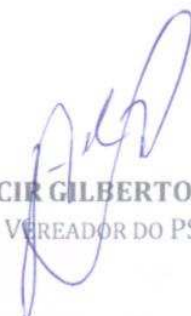
- Rua 22, aproximadamente 15 metros antes de chegar ao cruzamento com a Rua 23 - Centro;
- Rua 20, aproximadamente 15 metros antes de chegar ao cruzamento com a Rua 25 – próximo a Creche Recanto Feliz;
- Rua 07 de setembro, defronte ao nº 681 – Bairro São Francisco;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Por serem vias muito movimentadas, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres. É de considerar que um dos locais mencionados é próximo a Creche Recanto Feliz o que aumenta ainda mais a necessidade do redutor de velocidade, visto que o fluxo de crianças é intenso.

Isto posto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de outubro de 2011


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com